



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

ATA Nº 026/2018

Sessão Extraordinária – 12/01/2018

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às vinte horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta – RS, em Sessão Extraordinária, reuniu-se o Poder Legislativo de nosso Município, tendo como Presidente o Vereador Enio José Celi e presente os seguintes Senhores Vereadores: Cleomar Santa Catarina, Juliano André Sakrezenski, Rodrigo João Brun, Jandir Martinelli, Elio Gandez, Alceu Carus, Fabio Junior de Oliveira e Nelcir Oldra. Em nome de Deus o Presidente deu início a Sessão Extraordinária, convidando a todos para rezar o Pai Nosso. Solicitou ao secretário fizesse a leitura da ata da sessão anterior, no qual foi aprovada por unanimidade. Passando para a Ordem do dia. Na apreciação o presidente solicitou ao secretário a leitura do Projeto de Lei 01/2018 de Ofício de Encaminhamento nº005/2018, o Projeto no qual revoga a Lei Municipal 425 de 2002 que foi substituída e revogada pela Lei Municipal 1906/2015 de 24 de novembro de 2015. O Projeto foi colocado em discussão, como nenhum vereador quis se manifestar, o Projeto foi posto em votação e aprovado por todos os vereadores. Em seguida, o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei 002/2018 o qual *“Dispõe sobre a concessão de diárias, ressarcimento de despesas e outras ajudas de custo concedido aos servidores públicos, agentes políticos, membros dos conselhos, conselheiros tutelares prestadores de serviços terceirizados, voluntários do serviço do município, estagiários e outros servidores públicos, “latu sensu” de pessoas a serviço ou em missão de representação do poder executivo de Ponte Preta, consolida e dá outras providências.* O projeto foi colocado em discussão, como nenhum vereador manifestou-se o projeto foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. Em seguida, o presidente solicitou a leitura do projeto de Lei nº003/2018 de ofício de encaminhamento nº007/2018 que *“Altera a Lei Municipal 1988/2016 de 30 de dezembro de 2016 que dispõe sobre o Programa Municipal de Saúde Especializada e dá outras providências”.* O Projeto foi colocado em discussão. O vereador Juliano Sakrezenski fez uso da palavra e salientou que este é um projeto que ajuda a toda a população de Ponte Preta, pois até então não havia ajuda de custo com aparelhos auditivos, sendo que agora haverá com percentual de 30% do valor máximo que for gasto, limitando até R\$ 800,00. Como nenhum vereador quis se manifestar, o projeto foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. Após, o presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 004/2018 e seu ofício de encaminhamento nº



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

008/2018, bem como da Mensagem Modificativa enviada pelo Poder Executivo e com Projeto de Emenda apresentado pelos vereadores da bancada do PP e PTB. Projeto 004/2018 que *“Determina a Revisão Geral Anual Remuneratória, atualiza as Legislações que tratam de remunerações, executagens, leis municipais 1234/2009; 2059/2017; 1055/2008 e altera os dispositivos da Lei Municipal 1676/13, cria, reclassifica e consolida cargos, altera o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e do Quadro de Cargos em Comissão de Função “Gratificada e dá outras providências”*. O presidente considerou o Projeto bastante polêmico e solicitou ao vereador Juliano Sakrezenski para explicar a população e também aos vereadores a situação de cargos criados e aumentos dados. O vereador Juliano Sakrezenski ao se posicionar argumentou que em Ponte Preta o salário base dos enfermeiros é de R\$ 1850,00 e que se houvesse aumento passaria para R\$ 2100, 00, salientando que eles realmente merecem porque nunca deixaram de atender ninguém, e que os mesmos ganham R\$ 145, 00 de insalubridade em comparação com outros municípios da região. O mesmo vereador falou sobre o cargo do ginásio, e do cargo de comissão de empreendimento das empresas, o qual seria um CC o mais baixo de todos R\$ 1250,00 em que se o ginásio ficar aberto durante a semana e nos finais de semana, sem gerar custos extras ao município, somente dois funcionários dos serviços gerais não dariam conta, sendo necessários três funcionários devido ao turno integral do dia, o turno da noite e o final de semana. Cargos gerais ganham R\$ 1500,00 então o valor iria para R\$ 4.500, 00 comparando com R\$ 1250, 00 que é pouco. O vereador Cleomar Santa Catarina comentou sobre a gratificação de estágios que em relação à Lei Municipal que era no valor de R\$ 100,00 por pessoa, atualmente seria aumentado esse valor, porque segundo ele, esse valor de R\$ 100, 00 não facilita. Colocou também, a respeito do pregoeiro e da comissão de licitação, os quais possuem grande responsabilidade, pois tudo passa por eles, fazem a parte burocrática e correspondem ao tribunal de contas, então pelo que desempenham merecem uma boa remuneração. O vereador Juliano Sakrezenski salientou também, sobre o cargo de assessor de planejamento que ao invés de 20 horas, se for contratado alguém passaria para 40 horas semanais sem aumento de custo. Falou também sobre os estágios, em que se haveriam estagiários, estes poderiam substituir os professores que necessitariam se licenciar, sem a necessidade de trazer alguém de fora do município. O presidente colocou em discussão o Projeto de Lei juntamente com a mensagem modificativa. O vereador Nelcir Oldra se posicionou não ter nada contra com quem vai ser beneficiado. Disse estar aqui para legislar sendo responsável por cuidar do dinheiro público, que é de toda a população. Juntamente com



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

seus colegas apresentaram emendas com consciência e que iria votar contra a criação desses cargos com a consciência tranquila, porque não prometeu emprego para ninguém durante a campanha e o que lhe parece que acontece nas últimas sessões é a criação de CCs para acomodar quem foi assegurado. Ele e os vereadores de sua bancada são favoráveis à criação de cargos públicos para pessoas com plano de carreira, aplicando cursos ou até realizar concurso, ressaltando que muitas pessoas fizeram estágio no município nunca foram remuneradas. Considera que é uma grande oportunidade e que soma no currículo, porém não há necessidade de ser remunerado. Sobre o pregoeiro e comissão de licitação, salientou que ao prestar concurso as pessoas já possuem conhecimento prévio do valor que receberão das funções a exercer, e que os técnicos de enfermagem não recebem o valor de R\$ 1800,00 e sim R\$ 1953,00. Ele entende e concorda que os técnicos realizam um trabalho significativo, porém é injusto aprovar a mudança somente para eles e não para os outros funcionários. A respeito da unidade de saúde, ele manifestou que sua bancada é favorável há mais um técnico de enfermagem em Souto Neto, sobre o cargo de assessor e planejamento de projeto, considera uma piada, um valor considerado alto para 20 horas desempenhadas. O vereador acredita ser viável ao poder executivo extinguir o contrato de empresa ou este cargo porque é um CC. Sobre o cargo comissionado para encarregado de limpeza, eles não concordam porque é viável um funcionário de carreira, abrir licitação e fazer contrato. Sua bancada é favorável, ao reajuste de 4% ao funcionalismo e ao cargo de merendeira, pois esta prestou concurso público, tem plano de carreira e também pelo aumento de vagas para as crianças na creche. O vereador Jandir Martinelli, manifestou-se sobre o pregoeiro, com o aumento ele passará a receber R\$200,00 a mais e a comissão de licitação passa a receber R\$ 150,00. Se sua emenda for aprovada gera a economia de R\$ 9.000 mensais. Não sendo contra a quem trabalha, mas o aumento e a escolha de funcionários são desfavoráveis, devido à discriminação dos mesmos. Ele justifica que o gasto com o funcionalismo público aumenta arrecadação pública e diminui o atendimento na saúde, no transporte e dos benefícios. O vereador Rodrigo Brum colocou que o prefeito é preocupado e seguro em relação às finanças do município, sendo que, alguns gastos se justificam. Sobre cargo de assessor de planejamento seria aumentado o número de horas de 20 horas para 40, em que esse projeto será retirado, se a emenda for aprovada. Quanto ao pregoeiro e o pessoal das licitações passariam para R\$ 360,00 por mês e esse valor também será retirado, se a emenda for aprovada. E quanto aos estágios, a prefeitura estaria oferecendo se fossem 8 horas ao valor de R\$ 500,00; 20 horas ao valor R\$ 800,00 e 30 horas ao valor R\$ 1000,00 semanais, considerando um projeto bom e que ajuda nas despesas. Este projeto será retirado, se a emenda for aprovada. O cargo do ginásio é necessário e um CC(Cargos Comissionados) de valor baixo de R\$



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

1250,00, é viável porque é um cargo flexível, sem horário fixo a cumprir, sendo um cargo bom. Retirando se a emenda for aprovada. O técnico de enfermagem receberia um aumento de R\$ 300,00 e merece porque muitas vezes trabalham fora do horário de expediente. O vereador Cleomar Santa Catarina salientou que tem conhecimento, sendo contra a emenda, e o projeto, porque a administração preocupa-se com o desenvolvimento e o andamento do município tendo que o projeto com valor de 4% de aumento dos funcionários, em comparação ao salário mínimo atual se encontra defasado, e que nas administrações passadas não houve aumento em porcentagem com o funcionalismo. Colocou também sobre o pregoeiro e a comissão de licitação, ele é favorável, pois o auxiliar administrativo prestou concurso e há 10 anos e realiza serviço com grande responsabilidade. No entanto, mesmo em férias, este funcionário colocou-se a disposição. Em relação aos estagiários, pode-se poupar o salário de 20 horas de um professor que ganha em torno de R\$ 1400, 00. E a respeito da criação de cargo para cuidar e limpar o ginásio, ele é favorável porque é necessário, e se isso não acontecer o ginásio ficará fechado. O vereador Jandir Martinelli salientou sobre a criação de cargos de merendeira para atender as demandas nas escolas municipais e de encarregado de limpeza e manutenção de prédios públicos. Manifestando-se a respeito dos salários, que estão dentro da Lei do IPCA e nada impediria o aumento de 4%, se a câmara autorizasse esta Lei valeria e haveria um aumento maior, pois o que era proposto seria em vão. Em que o aumento de 4% pouco ajuda, pois com a iluminação pública, 2% do aumento do salário e 100% do aumento da água. Sobre o ginásio, este poderia ser terceirizado e aos funcionários que fazem silagem também deveriam ser lembrados, pois, trabalham de sol a sol, muitas vezes passando de seu horário de 8 horas diárias. O vereador Juliano Sakrezenski destacou que o prefeito e o vereador são as pessoas mais preocupadas com a população e com o município. Na saúde, com a ajuda de custo dos aparelhos auditivos de 30%, contemplando o valor de até R\$ 800,00. Sobre o excedente da iluminação pública, a câmara há anos atrás votava contra, mas devido ao apontamento do Tribunal de Contas foi necessário este reajuste, pois desde o ano de 2005 que não era realizado aumento, comparando com outros municípios este valor esta aquém da realidade. Colocou também, que os funcionários que fazem silagem merecem uma bonificação, porém eles trabalham em dois turnos, não trabalham 12 horas por dia consecutivamente. O vereador Cleomar Santa Catarina falou sobre a comissão de assessor de planejamento, que o salário é em torno de R\$ 2700,00 no



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

município de Itatiba do Sul e a intenção é chamar um CC da localidade para a prefeitura não precisar terceirizar o serviço, e que este profissional realiza trabalhos online de regimento. Visando contemplar um cidadão pontepretense com recursos, aumentando a carga horária para 40 horas. O vereador Nelcir Oldra manifestou-se dizendo que não tinha dúvidas sobre a intencionalidade do executivo juntar os projetos com o reajuste do funcionalismo, a criação do cargo para o Centro de Cultura, mesmo votando contra e retirando-se juntamente com sua bancada. Mesmo assim, o projeto foi aprovado, não seria diferente com o projeto de hoje. Na questão do técnico de enfermagem, a secretaria de saúde possui duas funções, gratificadas (FG) com valor que perpassa de R\$ 400,00 e que se estes dois funcionários estão desempenhando uma função além do que lhe é atribuído. Sendo que, a equipe da Secretaria de saúde em conjunto com o prefeito compartilha a mesma opinião de designar um FG. Em relação ao assessor de projeto e planejamento, ele concorda em chamar alguém do município, propondo o salário de R\$ 2555,00 para 40 horas semanais. O vereador Enio José Celi, agradeceu ao vereador Elio Gandez que assumiu a presidência da câmara na semana no momento em que se fez ausente. Salientou ser vereador do PMDB ressaltando que vota conforme sua consciência, pois, na última sessão extraordinária votou favorável à administração em três projetos que achava interessante, nos quais se destacaram a realização da feira, cobrança da energia elétrica e aumento dos valores da água do município. Destacou também ter desempenhado funções nos serviços gerais da prefeitura, e que esse fator não impedia o cuidado ginásio se posicionando contrariamente a criação de um cargo comissionado, sendo mais adequado ao caso se fosse extinto um CC da garagem, pois ela conta com cinco CCs para vinte e poucos funcionários ou então transferir um CC da garagem para cuidar do ginásio. Quanto aos técnicos da enfermagem, ele salientou ter trabalhado na saúde durante cinco anos, tendo conhecimento do trabalho que realizam, no qual são ótimos profissionais, sendo injusto o aumento somente para meia dúzia de funcionários, com um aumento de 20% mais 4% de reajuste, daria 24% e se trabalham fora de horário, não seria de graça, eles tiram horas de folga. Os motoristas da saúde trabalham uma semana de plantão e recebem R\$ 395,90 de sobre aviso, pelos finais de semana, feriados e datas comemorativas, destacou ainda que, seriam merecedores de aumento, pois viajam de madrugada, não possuem hora para voltar, precisam de muita dedicação com a população. Os funcionários que trabalham no lixo também mereciam ser contemplados, pelas condições em que são expostos. Sugerindo também a criação de um sobre aviso para os técnicos de enfermagem, desde que, ficassem de plantão em casa para atender a população, que necessita de



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

medicamento nos horários em que o posto de saúde esta fechado, assim, o técnico se pagaria. Em relação aos estagiários, ele se opõe, porque nenhuma prefeitura há estágio remunerado. Posicionando-se também favorável à emenda. O vereador Elio Gandez colocou que á respeito dos estágios é contra. Em relação ao pregoeiro se ele não cumprir suas funções, poderia dar espaço a outras pessoas, e que o trabalho realizado fora do horário é remunerado. Quanto à criação de cargos, em conversa com o prefeito e vice-prefeito sobre a economia do município, ele sempre se manifestou contra a criação de cargos para não gerar despesas, por isso é favorável à emenda. O vereador Rodrigo Brum manifestou-se que a respeito do ginásio, se a prefeitura contratar um funcionário dos serviços gerais o salário é em torno dos R\$ 1559,00, no caso atual estaria sendo aprovado um salário de R\$ 1250,00 para um cargo de comissão, enfatizando a importância deste cargo. Como nenhum vereador quis se manifestar, a emenda foi colocada em votação e aprovada. Apresentando para votação o referido projeto, juntamente com a emenda, os mesmos foram aprovados e a mensagem modificativa, encerrada a matéria do dia. O presidente Enio José Celi consultou os vereadores para a apreciação do Projeto de Lei Municipal do Legislativo nº 001/ 2018 que *“Trata da revisão geral anual dos agentes políticos e aos servidores do Poder Legislativo”* posto em votação e aprovado por todos os vereadores, o presidente solicitou ao secretário a leitura do Projeto de Lei do Legislativo 001/ 2018 juntamente com a Mensagem Modificativa nº 001/2018. O vereador presidente Enio José Celi justificou ter feito esta mensagem modificativa, porque como vereadores, eles devem dar exemplo, acha justo que, se os demais funcionários não receberão aumento, nem o prefeito, vice, vereadores e secretários municipais, seriam merecedores deste reajuste de 2,8%, com intuito de não discriminar nenhum funcionário público. Se a mensagem modificativa passar, a única que receberá aumento será a secretaria da câmara. O vereador Nelcir Oldra manifestou-se parabenizando o presidente pela iniciativa e salientou que para mudança da política do país, é pelo município que se começa. Sendo contra a alteração de padrão de vencimentos, á criação de CCs, para não gerar mais despesas ao município. Sendo uma iniciativa do Poder Legislativo, de que a Câmara Municipal de Vereadores, os Agentes Políticos e Secretários Municipais não teriam reajuste salarial, pedindo a conscientização dos vereadores que deveriam aprovar esta mensagem modificativa e não terem reajuste no ano de 2018. O vereador Cleomar Santa Catarina manifestou-se sendo favorável a mensagem modificativa porque, segundo ele, o salário dos vereadores e secretários é razoável, devido à arrecadação do município. Quanto à secretária, ela não é servidora pública, é sim um cargo de confiança do presidente. E que há contradições,



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

porque o projeto original de aumento de 2,8%, foi criado no momento em que o vereador Elio presidia a Câmara, e a mensagem modificativa feita pelo vereador Enio retira o aumento de salário, colocando-se favorável. O vereador Elio Gadenz manifestou-se contra o aumento dos vereadores e que foram feitos muitos cortes não havendo a necessidade de aumento, pois estão ocupando cargos com o intuito de ajudar a administração. O vereador Jandir Martinelli destacou que cortando o aumento de alguns funcionários, seria injusto o aumento do salário dos vereadores, ficando sem aumento os vereadores, prefeito e vice-prefeito também. Salientando que com estes cortes, ocorre uma economia de R\$ 10.000 mensais, que com as emendas o município deixa de gastar com o funcionalismo e pode aproveitar o dinheiro para outros investimentos. Parabenzou também, o presidente pelas suas atitudes referentes à economia gerada, porque quem ganha com isso é a população, e a câmara com cortes de gastos consegue cobrir seus custos gerados. Ele colocou também que aceita a sua proposta e rejeita o aumento de salários, assim, podendo aplicar esse dinheiro em outras coisas, como saúde e educação. O vereador Rodrigo Brum manifestou-se favorável a mensagem modificativa, considerando bom o salário. Salientou que é inevitável gerar algumas despesas, sendo necessário aplicar gastos em relação a alguns cargos, para não gerar uma economia burra. Como por exemplo, o cargo do ginásio rejeitado de R\$ 1250,00 e com a necessidade, talvez de criar um cargo de R\$1500,00. Destacou que não seria necessário estar nas mãos dos vereadores um projeto feito pelo vereador Élio Gadenz e da bancada pedindo para aumentar o salário e agora pedindo nesta sessão, para não aumentar, sendo desnecessária a sua discussão. O vereador Élio Gadenz manifestou-se dizendo que não foi ele quem fez o projeto, e sim o assessor, por isso da mensagem modificativa. O vereador Alceu Carus colocou-se favorável a mensagem modificativa e contra o aumento do salário dos vereadores, prefeito e secretários. O vereador Enio Celi manifestou-se, defendendo o vereador Élio Gadenz que segundo o assessor, este Projeto teria que vir por lei e precisaria ser aprovado ou rejeitado. Sobre o ginásio, ele mesmo se propôs a uma vez por semana de noite, cuidar se a administração quiser. Em seguida, o presidente colocou o Projeto de Lei em votação juntamente com a mensagem modificativa, sendo o mesmo aprovado juntamente com a emenda por todos os vereadores. Como a Sessão era Extraordinária, depois de esgotada a matéria constante na Ordem do Dia, em nome de Deus o Presidente deu por encerrada esta Sessão.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 12 de Janeiro de 2018.



Estado do Rio Grande do Sul

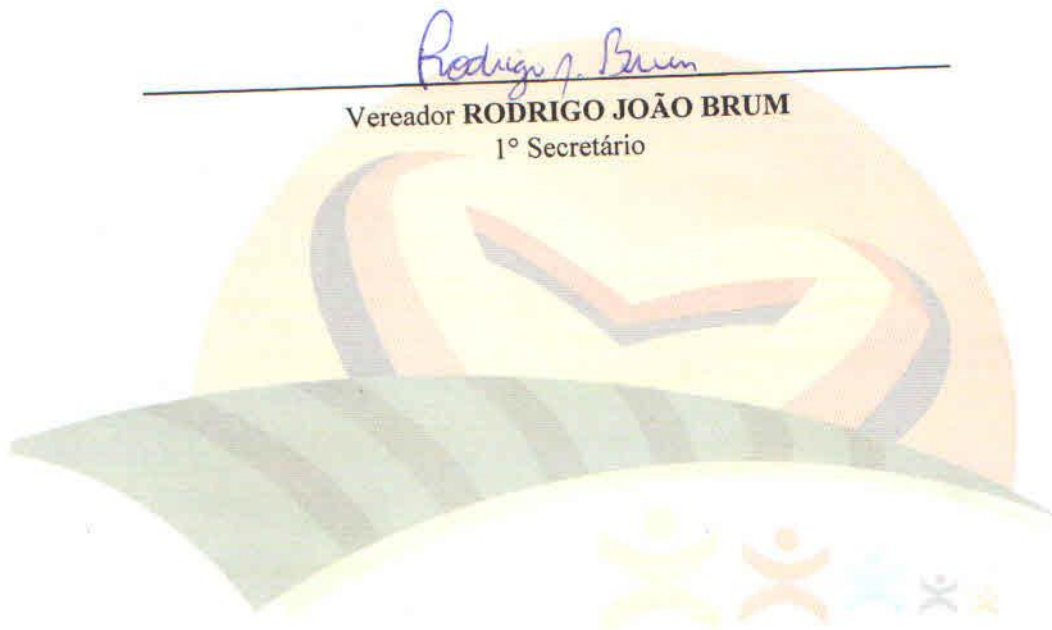
MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Vereador **ENIO JOSE CELI**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Vereador **RODRIGO JOÃO BRUM**
1º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PONTE PRETA

TRABALHANDO PELA NOSSA GENTE

Administração 2015|2016